PORTARIA Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 004, de 08 de março de 2018, que concede Aposentadoria Especial de Professor à servidora Elenice da Cruz Aguiar,

Onde se lê: "100% do Vencimento Base, Classe B;

Leia-se: "100% do Vencimento Base, Classe D.

Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 004/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Claudio Ferreira Pereira
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
MARÇO/2018